

-----**ATA N.º 13/2018**-----

-----Aos 04 dias do mês de julho de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: --

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público.-----

-----Esteve presente nesta reunião a Senhora Paula Faria que começou por cumprimentar todos os presentes e de seguida colocou algumas questões ao Executivo.-----

-----A primeira questão que colocou foi relativamente às acessibilidades para deficientes e pessoas idosas, dizendo que segundo a Lei os edifícios públicos têm de ter acesso para as pessoas com mobilidade reduzida, mas verifica que não é isso que acontece no edifício da Câmara Municipal. Também referiu que quem pretende ir às Finanças tem dificuldades na

acessibilidade, tendo os funcionários que descer até à entrada da Câmara ou então não se é atendido.-----

-----Quanto à segunda questão solicitou que o Executivo tirasse todos os meses um bocadinho de dinheiro para poderem ajudar os animais maltratados e com fome.-----

-----Relativamente à terceira questão colocada disse que mandam poupar água, mas há quem esteja horas a lavar carros e estradas e essas pessoas nem sequer pagam água. Trata-se de pessoas que recebem subsídios e por isso dever-lhes-iam descontar algum dinheiro para a água e para a luz, pois a vida custa a todos, e essas pessoas deveriam pagar como todos os outros. -----

-----Por fim, colocou uma quarta questão relacionada com as piscinas municipais dizendo que era muito importante, tanto para as pessoas com deficiência como para as pessoas idosas, que estivessem a funcionar.-----

-----Quis ainda dizer que Celorico da Beira está morto, não tem movimento e é preciso fazer alguma coisa para trazer gente a Celorico. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a intervenção da D. Paula Faria dizendo que, relativamente, às acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida é uma situação que tem de ser alterada, pois a própria Câmara obriga-se ao cumprimento da Lei e o exemplo tem de vir de cima. A entrada principal da Câmara já está a ser analisada e a questão das escadas para as Finanças, também está a ser tratada, sendo a única solução colocar o elevador a funcionar, esperando que tudo isto se resolva o quanto antes. -----

-----Relativamente à questão dos animais é outro problema complicado que se está a tentar resolver, mas há falta de meios, como o canil que foi começado e ainda não foi terminado, estando-se a trabalhar numa candidatura para que se consiga concluir a obra. A própria legislação diz que é proibido alimentar os animais abandonados e o abate também é proibido. Uma das soluções, no imediato, é a esterilização dos animais

para que não haja reprodução descontrolada e depois serem recolhidos para algum lado, para que os animais tenham, também, alguma dignidade. Esta situação também tem a ver com a própria mentalidade das pessoas que abandonam os animais. -----

-----De seguida disse que, no que respeita ao problema da água este é cada vez mais atual, e embora tenha chovido muito este ano, e haja quantidades razoáveis de armazenamento, tem de se continuar a poupar água, pois de repente pode faltar. É uma realidade que há situações de abuso e de desperdício, há situações de isenção de pagamento de água, mas terá de haver um limite de gasto para essas isenções. Também há pessoas que têm ligações clandestinas e, o que se pode fazer, é fiscalizar e detetar esses abusos. -----

-----A Senhora Paula Faria solicitou ainda que, se a Câmara pudesse fazer uma limpeza à zona onde mora a comunidade cigana, ficava muito agradecida, pois como as coisas estão não pode abrir uma janela em sua casa, porque o cheiro é incomodativo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, a habitação da etnia cigana levanta questões humanas, de saúde pública, paisagística e urbanística. É uma questão que, sendo complicada, está-se a tentar resolver. Quanto ao uso da água, assim como da luz, nesta comunidade, há quem tenha um comportamento em que há quem respeite a Lei e há pessoas que pensam que só têm direitos e não têm deveres. Teria de haver uma maior fiscalização, para que houvesse alguma regularidade em termos de comportamentos, o que se torna bastante difícil. -----

-----Quanto às piscinas municipais, não é só uma questão de lazer, também a prática desportiva é importante tanto para crianças, como para pessoas com deficiência e pessoas idosas. Está-se a fazer um estudo tanto a nível de gastos energéticos, como de outros problemas estruturais

que ali existem. Dentro de um ou dois anos espera-se ter uma capacidade de resposta para a situação das piscinas. -----

-----Relativamente à desertificação de Celorico da Beira é um problema transversal a todo o interior e até começa a ser uma realidade de quase todo o país. Isto tem a ver, também, com um problema demográfico, pois há mais pessoas idosas do que jovens. Para além disto, há também a falta de oferta, a nível de emprego para os jovens se fixarem e, assim sendo, saem para o litoral ou para o estrangeiro. Há responsabilidades tanto a nível das autarquias como do poder central, tendo de se criar condições para que as pessoas se fixem no interior, e nesse sentido, os equipamentos também são importantes, como por exemplo as piscinas. -----

-----Para terminar disse que, a limpeza na zona onde mora a comunidade cigana tem de ser feita, e informou que há uma candidatura a um programa que o Governo está a levar a cabo na área da habitação. São situações que não dependem só de nós, também há resistência das pessoas em questão, que nem sempre aceitam determinadas condições. ---

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo, não tendo havido intervenções.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: PAA - ÁREA DE ATIVIDADES**-----

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO FORNOTELHEIRO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 956, de 16/03/2018, dando conhecimento de que a Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Fornotelheiro apresentou candidatura ao PAA, na área de Atividades,

com o objetivo de criar o Plano de Atividades-Fornotelheiro a Mexer, para que possam ser realizadas as diversas atividades da Associação, durante o ano 2018.-----

-----Informa ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 7.760,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 7.160,00€. Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que, após a análise que fez ao relatório que apresentaram daquilo que vão ser as despesas que irão ter e depois de falar com o presidente da associação, uma vez que, vão ter o evento do encontro de concertinas, se fosse possível, em vez de ser em três tranches, ser em duas, e na primeira dar já os 2000€ e depois mais 1000€, escusavam de andar todo o verão a pagar o evento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, já tinha falado com o presidente da associação e já tinham ajustado a questão dos valores. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** referiu que, o pagamento faseado está de acordo com o regulamento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação Recreativa e Cultural do Fornotelheiro e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 3.000,00€, pago em tranches de 1.000,00€ cada.** -----

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----**Requerente: Vera Lúcia Proença Henriques**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2132, de 25/06/2018, dando conhecimento de que foi solicitado autorização para ocupação do espaço público do Largo da Igreja e do Largo Professor Fragoso, em Prados, para a colocação de tendas de apoio à realização da Festa em Honra do Mártir S. Sebastião, desde as 16:00h do dia 3 de agosto, até às 00:30h do dia 7 de agosto, para concretização da festa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para realização do evento, desde que, os condicionalismos apresentados no parecer da GNR sejam cumpridos, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO - VIII ENCONTROS DE CONCERTINAS - 22 DE JULHO**-----

-----**Requerente: Associação Desportiva e Recreativa e Cultural do Fornotelheiro**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2038, de 15/06/2018, dando conhecimento de que solicita a requerente, autorização para ocupação do espaço público, no Largo do Rossio, em Fornotelheiro, no dia 22 de julho de 2018, entre as 10h e as 24h, para a realização do VIII Encontro de Concertinas, bem como, a consequente interdição ao trânsito no respetivo Largo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para realização do evento, desde que, os condicionalismos apresentados no parecer da GNR sejam cumpridos**

e garantida a circulação de veículos prioritários, devendo para o efeito, os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica. -----

-----**2.3 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO SOBRE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** -----

-----**Requerente: Centro Cultural e Desportivo de Vide-entre-Vinhas** --

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2037, de 15/06/2018, dando conhecimento de que foi solicitado pela requerente, autorização para a realização no Largo do Terreiro, na localidade de Vide-entre-Vinhas a Festa Convívio – “Vem Viver Vide 2018”, com início no dia 11 de agosto pelas 12:00h até às 02:00h, prevendo-se 200 pessoas no evento, solicitando também a isenção de taxas. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para realização da Festa Convívio – “Vem Viver Vide 2018”, na localidade de Vide-entre-Vinhas.** -----

-----**Mais foi deliberado isentar a requerente de taxas municipais, nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 5º, da tabela de taxas e preços do Município.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EM FALTA PARA O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE FESTA DE SÃO JOÃO E CORTE DE VIA** -

-----**Requerente: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Celorico da Beira**-----

-----Foi presente para ratificar (informação técnica n.º 2048), despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir o envio da documentação em falta para o pedido de realização de Festa de São João e corte de via. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.** -----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**3.1 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM SALA DE DANÇA - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO**-----

-----**Nome: Lua Nova, L.da**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 26/05/2009, relativa ao processo n.º 01/2007/42, em nome de Lua Nova, Lda, referindo que o processo se encontra em condições de se emitir a caducidade, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º 01/2007/42, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro, implicando, conseqüentemente, a caducidade do processo de licenciamento.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Herdeiros de António Manuel Cardoso do Nascimento**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 260, processo 11/2018/49, de 15/06/2018, referindo que pretendem os requerentes que lhes seja emitida uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 1307, com uma área de 3.016700ha, sita Seixal, União de freguesias de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais, concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após análise dos documentos apresentados pelos requerentes e de acordo com a Lei 64/2003, de 23 de agosto, a Técnica informa que não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54.º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pelos requerentes.-----

-----**3.3 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Francisco José de Andrade Lopo de Carvalho**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo ao requerimento n.º 270, processo nº 11/2018/51 de 22/06/2018.-----

-----**Nos termos da lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a pretensão do requerente.**-----

-----**3.4 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Henrique César Pimenta Soares**-----

-----Foi presente requerimento n.º 248, datado de 11/06/2018, relativo ao processo n.º 11/2018/47, em nome de Henrique César Pimenta Soares pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Rua do Castelo, freguesia de Vale de Azares, concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial n.º 619, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que o edifício foi construído antes de 1981 e de acordo com a informação datada de 18/06/2018, não existe nenhum processo de obras em nome do requerente.-----

-----A Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira descreve que a edificação foi inscrita em 1983, e que se reporta a uma habitação. -----

-----**Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.** -----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS** -----

-----**ASSUNTO: SEEDS OF FREEDOM - EVENTO A REALIZAR EM 6,7 E 8 DE JULHO DE 2018 EM RATOEIRA - LICENCIAMENTO MUNICIPAL-**

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, com o registo interno n.º 6423, datada de 29/06/2018, informando que, para a realização do evento, em supra mencionado, é necessária a emissão de:

-----1- Licença de Recinto Improvisado, ao Abrigo do Decreto-Lei N.º 268/2009, de 29 de Setembro/ Lei De 12 de Setembro;-----

-----2. Licença da Inspeção-Geral das Atividades Culturais – IGAC e Licença da Sociedade Portuguesa de Autores – SPA – ao Abrigo do Decreto-Lei Nº 23/2014, de 14 De Fevereiro; -----

-----3. Licença Especial de Ruído – Ao Abrigo do Decreto-Lei Nº 75/2013, de 12 De Setembro;-----

-----4. Ao Abrigo do Decreto-Lei Nº310/2002, de 18 De Dezembro, na Redação dada Pela Lei Nº 105/2015, de 25 De Agosto/Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----4.1 Licença de Realização de Acampamentos Ocasionais;-----

-----4.2 Licença de realização de Espetáculos Desportivos e de Divertimentos Públicos nas Vias, Jardins e demais Lugares Públicos ao Ar Livre, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito do evento “Seeds of Freedom”, no que respeita ao Licenciamento Municipal aprovar: a Licença de realização de Espetáculos Desportivos e de Divertimentos Públicos nas Vias, Jardins e Demais Lugares Públicos ao Ar Livre; e a Licença de Acampamento Ocasional ao abrigo do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na redação dada pela Lei nº 105/2015, de 25 de agosto/Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado aprovar a Licença de Recinto Improvisado ao abrigo do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro/Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**5. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 18/06/2018, com registo n.º 2051, dando conhecimento da existência de um terreno confinante com uma habitação, sito em Cortiçô da Serra, Freguesia de Cortiçô da Serra, Vide-Entre-Vinhas e Salgueirais, propriedade do Banco Santander Totta, S.A., que se encontra ocupado com silvas e pasto, constituindo risco de incêndio. -----

-----Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias. -----

-----**6. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL A25**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 25/06/2018, com registo interno n.º 2133, remetendo e após

discussão pública, a aprovação do Projeto de Regulamento identificado em epígrafe, pela Assembleia Municipal.-----

-----**Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Projeto de Regulamento do Parque Empresarial A25.** -----

-----**7. GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL**-----

-----**ASSUNTO: EVENTO 12 EM REDE (O TESOURO DA MEIA NOITE)**
- PLANTA DE SINALIZAÇÃO -----

-----Foi presente informação interna n.º 2062, de 19/06/2018, submetendo para aprovação a planta de sinalização, para a realização do evento “O Tesouro da Meia-Noite” na Aldeia Histórica de Linhares da Beira, nos dias 13, 14 e 15 de julho, devendo a sinalização ser colocada nos dias 13 e 14 de julho, condicionando o trânsito automóvel a partir das 17h até à 01h do dia seguinte.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** iniciou a sua intervenção convidando todos os vereadores a participar no evento “*Freedom*” e continuou dizendo que o evento “O Tesouro da Meia-noite”, que irá decorrer em Linhares da Beira, é um evento com um carisma cultural, tendo a conjugação cultural e gastronómica, pois este ano há um chefe de cozinha, com uma estrela Michelin, que irá estar presente neste evento.-----

-----Informou que o evento “*Freedom*”, a realizar na Ratoeira, a nível de segurança está tudo acautelado, em matéria de Bombeiros, Ambulância, Proteção Civil, GNR, e que também foram acautelados perímetros de segurança em termos de prevenção de incêndios. -----

-----Disse ainda que, a atividade de Linhares da Beira é uma atividade gerida pelo município, mas o “*Freedom*” é uma atividade com a qual o município colaborou e cedeu o espaço. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização, para a realização do evento “O Tesouro da Meia-Noite” na Aldeia Histórica de Linhares da Beira, nos dias 13, 14 e 15 de julho, desde que seja garantida a circulação de veículos prioritários, devendo para o efeito, os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.**-----

-----**8. SUSANA MARIA DE ALMEIDA OSÓRIO**-----

-----**ASSUNTO: CASA PRÉ-FABRICADA**-----

-----Foi presente carta com registo de entrada nº 6001, datada de 15/06/2018 dando conhecimento de que a requerente desiste da casa pré-fabricada que lhe tinha sido atribuída, solicitando que o seu agregado familiar seja incluído na Lei de acesso à habitação (primeira prioridade), pelo facto de estar numa situação de elevada carência.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 11:30h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei.-----

